



Na Mídia

18/06/2025 | [Valor Econômico](#)

Posso emendar a sexta-feira depois de Corpus Christi?

A folga no pós-feriado depende de acordo entre funcionários e patrões

Ana Beatriz Bartolo e Christian Policeno



Corpus Christi: Pessoas fazem tapete de serragem em Brasília — Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

20 capitais irão celebrar neste ano o Corpus Christi como feriado local no dia 19 de junho, uma quinta-feira, o que abre a possibilidade para trabalhadores prolongarem o descanso com o fim de semana.

Para que o feriado se torne prolongado, o empregador precisará considerar a sexta-feira (20) como um "dia livre". Essa decisão, porém, depende exclusivamente do acordo dentro da empresa, pois não há previsão na lei que estabeleça a "emenda" do feriado.

No setor privado, esse benefício pode ser estabelecido pela instituição de um ponto facultativo ou por um acordo entre empresa e funcionário de compensação de horas. Já no setor público, é preciso que haja um decreto oficial que estabeleça a folga pós-feirado.

Qual é a diferença entre feriado e ponto facultativo?

Ao Valor, o advogado trabalhista Eduardo Alcântara explicou, em entrevista em maio, a diferença entre o feriado e o ponto facultativo.

O primeiro é uma data comemorativa ou marco histórico com descanso obrigatório, estabelecido pelo artigo 70 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Caso o trabalhador não folgue no feriado, a empresa deve lhe pagar em dobro pelas horas trabalhadas ou permitir a folga em outro dia.

Já o ponto facultativo é um dia útil como qualquer outro para trabalhadores de companhias privadas, ou seja, as empresas podem funcionar normalmente, e o comparecimento do funcionário depende da decisão do empregador.

Porém, se a atividade for considerada essencial, como é o caso de médicos, bombeiros e policiais, os trabalhadores podem ser convocados ao trabalho, mesmo em feriados.

Em quais capitais Corpus Christi será feriado?

Aracaju (SE)

Belém (PA)

Belo Horizonte (MG)

Brasília (DF)

Boa Vista (RR)

Campo Grande (MS)

Cuiabá (MT)

Curitiba (PR)

Fortaleza (CE)

Florianópolis (SC)

Goiânia (GO)

Macapá (AP)

Maceió (AL)

Manaus (AM)

Natal (RN)

Porto Alegre (RS)

Salvador (BA)

São Paulo (SP)

São Luís (MA)

Teresina (PI)

Vitória (ES)

*Estagiário sob supervisão de Diogo Max